

DECRETO N.º 40.113, DE 21/07/2021.

REVOGA FUNÇÃO GRATIFICADA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO DA LEI N.º 2.895, DE 30/03/2006;

DECRETA:

Art. 1º Fica revogada a **FG 02 - QUADRO FUNÇÕES GRATIFICADAS - CARGOS EFETIVOS** constante do Anexo II da Lei n.º 2.895/2006 abaixo relacionada, concedida ao Servidor, com exercício na respectiva Secretaria, a partir de 01/08/2021, a saber:

NOME	MATR.	SECRETARIA
ALEXANDRE NATALI	1949	SEMAD

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 21 de Julho de 2021.

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal